



EDITAL

N.º 022 /2019

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **19 de março de 2019**, tomou as seguintes deliberações:

Antes da ordem do Dia:

- Sra. Vice-Presidente:

- a) Hasta pública – concessão de bares do Arripiado /2019 – primeira fase de qualificação

- Sra. vereadora Gisela Matias:

- a) Ponto de situação da constituição da empresa RSTJ;
- b) ponto de situação da limpeza de terrenos municipais e públicos
- c) ponto de situação processo de proprietários infratores

Ordem do Dia:

Documentos para conhecimento

01 – Resumo diário da tesouraria do dia 13.03.2019: Total de Disponibilidades: 2.705.215,25€; Operações Orçamentais: 2.568.389,69€; Operações Não Orçamentais: 136.825,56€: tomado conhecimento.

02 – Relação de pagamentos de 28.02 a 13.03.2019: Operações Orçamentais: 327.462,97€; Operações de Tesouraria: 28.089,38€: tomado conhecimento.

03 - Posição dos compromissos 28.02 a 13.03.2019: Valor total: 73.026,55€: tomado conhecimento.

04 – Documentos previsionais - alteração nº 4 ao orçamento, GOP's e PPI: tomado conhecimento.



05 – AMVT: reunião ordinária de 28.02.2019: tomado conhecimento.

06 – Atividades de Enriquecimento curricular (AEC's) – Relatório: tomado conhecimento.

Documentação para deliberação

07 – Águas do Ribatejo, EIM, SA - Relatório e Contas 2018: aprovados os documentos com quatro votos a favor e a abstenção e voto da Sra. Vereadora Gisela Matias.

08 - Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente – proposta de deliberação: com quatro votos a favor e a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias foi deliberado, ao abrigo do estatuído nos artigos 44.º a 50.º o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a delegação no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação, nos termos e limites dos artigos 36.º e 38.º da mencionada Lei, os seguintes poderes e competências:

- A) As previstas no artigo 6.º conjugado com o artigo 3.º, ambos do Decreto Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na sua redação atual, o qual estatui o licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados ;
- B) A autorização para a utilização de vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, de acordo com o previsto no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;
- C) As previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na atual redação, correlacionadas com o licenciamento do exercício e da fiscalização das atividades previstas no referido diploma legal.

09 – Consolidação de mobilidade intercarreiras – proposta de deliberação Sr. Presidente: Deliberado por unanimidade consolidar a mobilidade intercarreiras de colaboradores da autarquia da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira /categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 01.04.2019, tendo em conta que se encontra cumulativamente reunidas as condições previstas nas alíneas a) a d) do n.º1 do artigo 99-A da Lei 35/2014 de 20 de junho.



10 – 1.ª alteração ao mapa de pessoal 2019 - proposta de deliberação Sr. Presidente: por unanimidade deliberado propor à Assembleia Municipal para alterar o Mapa de Pessoal, através do aumento de um Assistente Operacional para a Divisão Municipal de Intervenção Social na subunidade orgânica de Educação e um Assistente Operacional para a Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos na subunidade orgânica de Ambiente, Energia e Serviços Urbanos, de forma a corresponder às necessidades permanentes do Município.

11 – Apoio ao Associativismo – Serviços - proposta de deliberação do Sr. Vereador em regime de permanência: deliberado com quatro votos a favor e a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias, conceder a isenção de todas e quaisquer taxas municipais que respeitem ao apoio em serviços destinado a associações inscritas no RACH, num plafond de 70 horas por associação, contabilizadas da seguinte forma: a) Os serviços são contabilizados à hora por operacional; b) Nos equipamentos abaixo descritos foi parametrizado um tempo de montagem/desmontagem, por forma a garantir a igualdade de apoio a todas as associações, independentemente das condições efetivas de montagem no local e da gestão de recursos humanos, tendo em conta a disponibilidade das mesmas: - Palco 8 x 8 com cobertura e estrado: 95 horas; - Palco 8 x 8 com estrado: 42 horas; - Palco 5 x 5: 30 horas; - Sistema de Som P.A. completo: 6 horas; - Sistema de Som $1/2$ P.A.: 4 horas; - Insuflável: 4 horas; c) A entrega de equipamentos para empréstimo (caixotes do lixo, baias de segurança, barraquinhas etc.), será contabilizado o tempo de carga e descarga desses equipamentos (mínimo 1 hora), sendo o transporte entre o local de carga e descarga isento de contabilização.

12 – Normas gerais de participação na Semana da Ascensão 2019 - proposta de deliberação do Sr. Vereador em regime de permanência: com quatro votos a favor e a abstenção de voto da Sra. Vereadora Gisela Matias foi deliberado, aprovar as Normas gerais de participação para a Semana da Ascensão'19.

13 - Ação social: RAESD - Apoio Social a Carenciados - dívidas de fornecimento de água / Carregueira: deliberado por unanimidade apoiar este pedido no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.



14 - Concurso Público para aquisição de Apólices de Seguros – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – ratificação: por unanimidade ratificado o Despacho do Sr. Presidente.

15 – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o município de Chamusca: por unanimidade deliberado aprovar este documento com a integração das alterações sugeridas.

Paços do Concelho da Chamusca, 20 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)